

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 127.360**, CNM n.º 028357.2.0127360-65, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 18-R7, da Quadra n.º 07, situado na Rua 05, no loteamento denominado "**MANSÕES RECANTO DA SERRA**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 18-R, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua 05; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 18-R8; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 18-R22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 18-R6; perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal n.º 1.124/2021 de 18/05/2021. **PROPRIETÁRIA:** **CAMARGO SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.155.313/0001-38, com sede na Avenida Geraldina Sena e Silva, Quadra 31, Lote 01, Sala 01, Residencial Planalto, Itapaci/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** M-120.232, aberta em 12/03/2021, desta Serventia. Protocolo n.º 241.258, de 21/05/2021. Selo: 00102105212995209640050. Emolumentos: R\$44,00; ISS: R\$2,20; Fundos Estaduais: R\$17,60; Total: R\$63,80. Caldas Novas-GO, 11 de junho de 2021. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av1-127.360 - Protocolo: 242.649, Data Entrada: 24/06/2021. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 23/06/2021, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **900828**. Selo: 00102106213253809640150. Emolumentos: R\$48,24; ISS: R\$2,41; Fundos Estaduais: R\$19,31; Total: R\$69,96. Caldas Novas -GO, 16 de julho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av2-127.360 - Protocolo: 250.455, Data Entrada: 10/02/2022. **ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DA EMPRESA** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, e do Instrumento Particular de Contrato Social, datado de 01/02/2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob n.º 52.205.484.274 em 03/02/2022, a proprietária acima qualificada fica transformada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de: **CAMARGO SILVA CONSTRUTORA LTDA**. Selo: 00102202083975325430071. Emolumentos: R\$53,43; ISS: R\$2,68; Fundos Estaduais: R\$21,35; Total: R\$77,46. Caldas Novas-GO, 17 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R3-127.360 - Protocolo: 252.199, Data Entrada: 01/04/2022. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - Contrato n.º 8.4444.2673809-9, datado de 30/03/2022, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da

Pedido n.º 79.020 - n.º controle: **45454.34072.7B764.95B4842**

presente matrícula para **JHONY VITOR OLIVEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, administrador, CI n.º 6961097-PC/GO, CPF n.º 713.066.371-55, residente e domiciliado na R do Vermelho, Qd 07, Lt 18, R Vale da Serra, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$30.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102204013595628920005. Emolumentos: R\$260,62; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$13,03; Fundos Estaduais: R\$104,26; Total: R\$395,88. Caldas Novas-GO, 04 de abril de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R4-127.360 - Protocolo: 252.199, Data Entrada: 01/04/2022. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$123.334,94, a ser utilizado para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização e construção 6 meses, vencendo-se o primeiro em 01/05/2022, à taxa de juros balcão de 7,0000% nominal e 7.2290% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102204013595628920005. Emolumentos: R\$823,97; ISS: R\$41,20; Fundos Estaduais: R\$329,60; Total: R \$1.194,77. Caldas Novas-GO, 04 de abril de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av5-127.360 - Protocolo: 258.037, Data Entrada: 01/09/2022. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 01/09/2022; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2022000555 de 29/08/2022, onde consta o Alvará de Licença nº 2021000562/2021 de 23/07/2021, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102209012935925430011. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Caldas Novas-GO, 06 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av6-127.360 - Protocolo: 258.037, Data Entrada: 01/09/2022. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 01/09/2022; procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Selo: 00102209012935925430011. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R \$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 06 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av7-127.360 - Protocolo: 258.037, Data Entrada: 01/09/2022. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 01/09/2022; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial, com a área construída de 69,99m², no valor de R\$122.000,00. Selo: 00102209012935925430011. Emolumentos: R\$494,38; ISS: R\$24,72; Fundos Estaduais: R\$105,06; Total: R \$624,16. Caldas Novas-GO, 06 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de

Pedido n.º 79.020 - n.º controle: 45454.34072.7B764.95B4842

Sousa - Oficial Substituto.

Av8-127.360 - Protocolo: 258.037, Data Entrada: 01/09/2022. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 01/09/2022 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **78**. Selo: 00102209012935925430011. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R \$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 06 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av9-127.360 - Protocolo: 296.915, Data Entrada: 15/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da parte interessada, datado de 08/01/2025, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 161.403,02 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Três Reais e Dois Centavos). Selo: 00102501294301025770013. Emolumentos: R\$781,16; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$39,06; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP/GO: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE/GO: R\$15,62; FUNCOMP/GO: R\$23,43; FUNDEPEG/GO: R \$9,76; Total: R\$1.005,07. Caldas Novas-GO, 30 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Angelica Ferreira de Menezes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 30 Janeiro 2025.

Selo digital n.º 00102501303047034420071

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Angelica Ferreira de Menezes



Emol...: R\$ 88,84
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 18,89
ISSQN...: R\$ 4,44
Total...: R\$ 130,46

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do

Pedido n.º 79.020 - n.º controle: **45454.34072.7B764.95B4842**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 127.360 - Selo Digital: 00102501303047034420071

Página 4 de 4

Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 79.020 - n.º controle: 45454.34072.7B764.95B4842

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


ANGELICA FERREIRA DE MENEZES:04760025162

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



| | |
|--|--|
|  | Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização |
| 00102501303047034420071 | |
| Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas | |